

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 006/2024

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade, e dá as providências”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 04/2024; e

Considerando, finalmente, Lei Municipal n. 2.325, de 2018,

R E S O L V E:

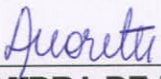
Art. 1º – Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** ao servidor **ANTONIO CARLOS DE ARRUDA CAMPOS**, CPF sob n. 200.152.878-74, lotado no cargo de Operário – matrícula na Prefeitura sob n. 8273, **a partir de 01 de abril de 2024**, conforme regras permanentes de aposentadoria estabelecidas no art. 20 da Lei Municipal n. 2.325/2018.

Art. 2º – O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R\$ 1.935,56** (um mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), apurado na forma de cálculo de **80% da média aritmética**, conforme art. 44 da Lei Municipal n. 2.325/2018, com reajustamento **nos termos estabelecidos pelo RGPS/INSS** de acordo com o art. 45 da Lei Municipal n. 2.325/2018.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 12 de março de 2024.



ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente